



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8177

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 005, de 11 de novembro de 2021** - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas da Ata 015/2021, firmada pelo Município de Santo Antonio de Jesus e o Instituto de Pesquisa, Saúde e Educação – IPSE, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
*Secretaria de Agricultura e Abastecimento*

**PORTARIA Nº 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas da Ata 015/2021, firmada pelo Município de Santo Antonio de Jesus e o Instituto de Pesquisa, Saúde e Educação – IPSE, no âmbito da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Secretaria de Agricultura Abastecimento	Emerson Felipe Santos Quadros	602.717

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20/09/2021.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 11 de novembro de 2021.

**GILSONILDA CORREIA BOMFIM**  
*Secretária de Agricultura e Abastecimento*